

RECEBEMOS DE HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMIÇÃO: 19/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.760,00 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - RUA BARAO DE BONITO, 408 - ANEXO 424/450 VARZEA RECIFE-PE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº.  
000.101.973  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, 303  
NOSSA SENHORA DAS NEVES - 33805-330  
RIBEIRAO DAS NEVES - MG Fone/Fax: 3136269000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.101.973

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3121 0217 1746 5700 0178 5500 1000 1019 7314 0336 0156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Producao do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214039981868 - 19/02/2021 07:52:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5460073970041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4511

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.174.657/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA

ENDEREÇO

RUA BARAO DE BONITO, 408 - ANEXO 424/450

MUNICÍPIO

RECIFE

BAIRRO / DISTRITO

VARZEA

CEP

50740-080

UF

PE

FONE / FAX

8121021819

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

DATA DA EMISSÃO

19/02/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/02/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:51:00

FATURA / DUPLICATA

|       |              |       |              |       |              |       |              |       |              |
|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Num.  | 001          | Num.  | 002          | Num.  | 003          | Num.  | 004          | Num.  | 005          |
| Venc. | 22/03/2021   | Venc. | 05/04/2021   | Venc. | 20/04/2021   | Venc. | 05/05/2021   | Venc. | 20/05/2021   |
| Valor | R\$ 3.952,00 | Valor | R\$ 3.952,00 | Valor | R\$ 3.952,00 | Valor | R\$ 3.952,00 | Valor | R\$ 3.952,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
| 19.760,00             | 1.383,20        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 414,96          | 19.760,00         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 3.754,40        | 1.956,24        | 19.760,00         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.233.211/0029-30

ENDEREÇO

RUA SAGITARIO, 560

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100000

QUANTIDADE

40

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

30,000

PESO LÍQUIDO

27,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 4101.0241      | NITROP 25MG/ML - CARTUCHO COM 5 AMPOLAS DE 2ML<br>LOTE:21010216 LISTA:P EAN:7898122912843 F:21/01/21<br>V:31/01/23 # CEST:1300300 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 3.754,40. Lote: 21010216 Quant: 2000.000 Fab: 21/01/2021 Val: 31/01/2023 | 30039099 | 000   | 6101 | UN | 2.000,0000 | 9,8800     | 19.760,00   | 0,00       | 19.760,00   | 1.383,20   |           | 7,00       |           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |      |    |            |            |             |            |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: \*\* USO EXCLUSIVO HOSPITALAR \*\* PROIBIDA VENDA FRACIONADA-RDC  
ANVISA=333 \*\*OC. 28783 \*\* CLIENTE:200 REPRESENTANTE:REPROMED REP PROD MED HOSP LTDA  
\*\* REF.PEDIDO NR. 34236, , , \*\* \*\* AO RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A  
CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTA NOTA. NAO SERAO ACEITAS  
DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS NO ATO DA ENTREGA, E  
COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR. \*\*  
ICMS ST DE RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE CONF. DECRETO N 43.950, DE 5 DE JANEIRO DE  
2005 \*\* Email do Destinatário: nfe@drogafonte.com.br  
Inf. fisco: Icms ST de responsabilidade do adquirente conf. Decreto N 43.950, de 5 de Janeiro de 2005 Credito  
Presumido PIS e COFINS conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000. Aliquota IPI constituída pela TIPI, por base de NCM,  
conf. A Lei 7.660 de 2011  
EMAILTRANSPORTADOR: nfe.transporte@solistica.com,nfe.transporte@solistica.com.br Valor Aproximado dos  
Tributos : R\$ 3.754,40

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 19/02/2021 as 10:14:36

Arquivo gerado em danfeonline.com.br